



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 5 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 505

Esta edição encontra-se no site: www.ibicoara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Extrato de Contrato: 70/2015** - Objeto: Contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia, em jornais de grande circulação, e diário oficial da União para atender as necessidades do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Ibicoara

Rua Fernando Neto, 54-Centro - Ibicoara/BA, Centro - CEP: 46760-000

EXTRATO DE CONTRATO: 70/2015

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Localizado na Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A - Sala 213, 215, 219,230 e 232-Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Arvores – CEP 41.820-020, Salvador - BA. Neste ato representado pelo Sr. Addison Bastos Almeida, CPF 009.998.105-02 e RG 944.908.993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICOARA-BA, com sede, na Rua Fernando Neto, 54 - Centro Ibicoara/BA, Centro - CEP: 46760-000, inscrita no CNPJ 13.922.588/0001-82, neste ato representado pelo Senhor Arnaldo Silva Pires, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado Contratante.

OBJETO: Contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia, em jornais de grande circulação, e diário oficial da União para atender as necessidades do Município de Ibicoara-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e Legislação Correlata.

PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá o Valor Global Bruto R\$ 52.998,00 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá inicio a partir da assinatura do presente e término em 29 de Janeiro de 2015 a 29 de Janeiro de 2016, podendo ser prorrogado na forma do disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Localizado na Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A - Sala 213, 215, 219,230 e 232-Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Arvores – CEP 41.820-020, Salvador - BA. Neste ato representado pelo Sr. Addison Bastos Almeida, CPF 009.998.105-02 e RG 944.908.993.

ARNALDO SILVA PIRES – PREFEITO MUNICIPAL
Rua Fernando Neto número 54-Centro CEP 46.760-000
Ibicoara/BA-CNPJ 13.922.588/0001-82

Ibicoara-Ba 29 de Janeiro de 2015.